



Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Primeiro Semestre de 2014

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Dados sobre a atividade desenvolvida pela INTERBOLSA	3
	2.1 Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários	5
	2.2 Sistemas de Liquidação	15
	2.3 Agência Nacional de Codificação	19
3.	Preçário	20
4.	Sumário do Relatório Anual sobre Práticas de Governo da Sociedade e de Controlo Interno	22
5.	Informação Financeira	25
6.	Demonstrações Financeira	30
7.	Declaração sobre a conformidade da informação financeira apresentada	70
8.	Composição dos Órgãos Sociais	71

1. INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Esta sociedade anónima tem por objeto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emítenentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transações sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infraestruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, deste modo, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua Missão, a INTERBOLSA prossegue um conjunto de atividades nas seguintes áreas de atuação:

- Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

2. DADOS SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELA INTERBOLSA

i. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA é, atualmente, parte integrante da Euronext a bolsa na zona Euro líder de mercado no sector das grandes empresas e uma sólida e diversificada base de clientes internacionais e nacionais.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respetivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

ii. ENQUADRAMENTO DE MERCADO

No segundo trimestre de 2014, de acordo com a estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais, divulgada pelo INE, a economia portuguesa desacelerou em termos homólogos, tendo o Produto Interno Bruto (PIB) nacional apresentado um crescimento homólogo de 0,8% em volume, quando no primeiro trimestre do ano registou uma variação de 1,3 por cento.

O abrandamento da economia nacional em termos homólogos é justificado por um lado pelo contributo positivo menos intenso da procura interna em resultado da evolução do investimento, tendo do lado contrário a procura externa líquida registado um menor contributo negativo evidenciado pelo abrandamento das importações a par com a desaceleração das exportações de bens e serviços.

O aumento da confiança dos consumidores para níveis acima da média dos últimos anos, explica a recuperação do consumo privado.

No final do primeiro trimestre de 2014 a taxa de desemprego situava-se em 15,1 por cento face a 17,5 por cento registada no período homólogo do ano anterior, refletindo assim um acréscimo do emprego em Portugal.

A concessão de crédito à economia nacional continua débil, continuando a registar variações negativas cumulativas.

As taxas de juro de longo prazo no decurso de 2014 têm vindo a decrescer encontrando-se em níveis inferiores aos registados no final de 2013.

iii. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO PERÍODO

A atividade da INTERBOLSA no primeiro semestre de 2014, em termos comparativos face ao mesmo período do ano anterior, apresenta um acréscimo nos valores sob gestão desta entidade gestora, explicado principalmente pelo aumento do número de emissões no segmento de *warrants*, fator que explica o acréscimo do número de operações relativas a exercícios de direitos sobre este segmento de valores mobiliários. Por sua vez, o decréscimo das emissões de dívida sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários justifica a redução do processamento de operações de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos relativas a pagamento de juros e amortizações.

Os Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA registaram, durante o primeiro semestre de 2014, um aumento na sua atividade, nomeadamente no que concerne às operações submetidas a liquidação no Sistema de Liquidação geral, responsável pela liquidação das operações realizadas em mercado e sistemas geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., bem como às operações OTC (*over-the-counter*) e de realinhamento, liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

O Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), que permite o pagamento de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter* em moeda diferente do Euro, apresenta um decréscimo de atividade face ao volume homólogo do ano anterior, fruto da redução do número de emissões sob gestão da INTERBOLSA.

2.1. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários é formado por um conjunto interligado de contas através do qual se processa a constituição e a transferência dos valores mobiliários nele integrados e se assegura o controlo da quantidade dos valores mobiliários em circulação e dos direitos sobre eles constituídos.

Participam nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA, as Entidades Emitentes, os Intermediários Financeiros e os participantes especiais filiados nos Sistemas.

FILIADOS

Em 30 de junho de 2014, a INTERBOLSA contava com 32 filiados nos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, todos representados por instituições financeiras. Em termos homólogos o número de Intermediários Financeiros cresceu, na sequência da instituição financeira que desempenhava apenas funções de Agente do Emitente ter passando a assumir em Fevereiro de 2014 a totalidade das funções de participante dos sistemas de liquidação e dos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA.

Além dos filiados acima referidos, são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, IGCP, E.P.E, a LCH.Clearnet, S.A, e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores.

Desde agosto de 2013 a INTERBOLSA conta igualmente como participante especial nos seus Sistemas a OMIClear - Sociedade de Compensação de Mercados de Energia, SGCCCC, S.A., a entidade gestora da Câmara de Compensação Ibérica para a energia, dando seguimento ao processo de adaptação do seu modelo de negócio às recomendações do EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*), aproveitando as funcionalidades dos sistemas da INTERBOLSA, de molde a potenciar as suas operações no que respeita à segurança, eficiência e procedimentos de liquidação, adotando critérios DVP (*delivery versus payment*) na gestão de colateral.

A Euronext Paris assume, desde março de 2014, a qualidade de participante especial nos sistemas centralizados de valores mobiliários geridos pela INTERBOLSA.

EMISSIONES SOB GESTÃO DA INTERBOLSA

No final do primeiro semestre de 2014, encontravam-se sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 3.547 emissões de valores mobiliários, representando em termos absolutos um acréscimo de 453 emissões de valores mobiliários face às contabilizadas em junho de 2013, justificado pelo acréscimo absoluto de 698 emissões de *warrants*.

O total das emissões acima referido, encontrava-se avaliado, em termos de valor nominal, em cerca de 287 mil milhões de euros, valor que representa um decréscimo homólogo de 6,5 por cento. Em termos absolutos, o valor das emissões sob gestão da INTERBOLSA apresenta um decréscimo de 19.946 milhões de euros se comparado com o montante registado no primeiro semestre de 2013.

Valores Mobiliários sob gestão da INTERBOLSA	30 - Junho - 2014			30 - Junho - 2013		
	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ³ €)
Ações	501	374.099.961.612	55.270.425	512	336.394.069.927	50.914.444
Dívida	1.114	9.457.260.178.118	231.786.066	1.360	10.018.062.623.474	256.087.851
Dívida Pública	28	9.365.894.257.388	113.623.442	30	9.926.667.231.963	120.149.594
OT's e Outras	17	9.346.898.803.855	94.627.988	18	9.905.573.371.480	99.055.734
Bilhetes do Tesouro	11	18.995.453.533	18.995.454	12	21.093.860.483	21.093.860
Dívida Privada	1.086	91.365.920.730	118.162.624	1.330	91.395.391.511	135.938.257
Obrigações (1)	1.057	80.595.218.754	115.730.467	1.225	80.553.919.884	130.285.303
VCOE (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	1	55.000.000	55.000	2	125.000.000	125.000
Papel Comercial	24	38.900	2.270.000	99	808.551	5.420.797
Títulos de Participação	4	10.715.663.076	107.157	4	10.715.663.076	107.157
Outros	1.932	2.087.781.432	300.000	1.222	1.626.633.326	300.000
Unidades de Participação	18	779.301.103	0	17	647.628.666	0
Warrants	1.613	858.400.000	0	915	537.150.000	0
Certificados	283	450.073.200	0	278	441.848.200	0
Valores Estruturados	17	4.129	0	11	3.460	0
Outros Valores Destacados	1	3.000	300.000	1	3.000	300.000
Total valores sob gestão da INTERBOLSA	3.547	9.833.447.921.162	287.356.491	3.094	10.356.083.326.727	307.302.295

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias e Obrigações Titularizadas. (2) Valores Mobiliários Convertíveis p/ Ordem da Emitente. (3) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

Pela análise do quadro acima, o segmento de ações apresenta um decréscimo no número de emissões (-2,1 por cento - menos 11 emissões) tendo o valor nominal deste tipo de valores mobiliários crescido em termos homólogos 8,6 por cento. Fruto da variação dos preços de mercado das ações admitidas à

negociação na Euronext Lisbon, o montante médio, deste segmento sob gestão da INTERBOLSA, apresenta em termos homólogos um acréscimo de 25,2 por cento.

No que concerne à dívida, analisada conjuntamente, foram contabilizadas no final do primeiro semestre menos 246 emissões que no período homólogo do ano anterior, tendo o montante nominal decréscimo 9,5 por cento.

Esta variação é explicada pelo decréscimo das emissões no segmento de dívida privada, menos 244, que representam um decréscimo homólogo em termos de montante de valor nominal sob gestão da INTERBOLSA de 13,1 por cento.

Contribuiu igualmente para a variação global da Dívida, o decréscimo tanto em número de emissões como de montante nominal inscrito (6,7 e 5,4 por cento, respetivamente) da Dívida Pública.

A evolução da atividade dos *warrants* apresenta um acréscimo no número de emissões, encontrando-se sob gestão da INTERBOLSA 1.613 emissões no final de primeiro semestre, face às 915 emissões registadas no período homólogo.

EXERCÍCIO DE DIREITOS E OUTROS EVENTOS

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais atividades dos Sistemas Centralizados, geridos pela INTERBOLSA.

Total Eventos	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Exercício de Direitos			
Nº Operações	4.461	3.839	16,2%
Quantidade Valores Mobiliários	6.323.363.797.941	5.205.333.173.768	21,5%
Montante (10 ³ Eur)	40.473.180	37.929.691	6,7%
Outros Eventos			
Nº Operações	2	3	-33,3%
Quantidade Valores Mobiliários	55.000.000	55.000.000	0,0%
Montante (10 ³ Eur)	55.000	55.000	0,0%
Nº Operações	4.463	3.842	16,2%
Quantidade Valores Mobiliários	6.323.418.797.941	5.205.388.173.768	21,5%
Montante (10³ Eur)	40.528.180	37.984.691	6,7%

No primeiro semestre de 2014 foram processadas 4.463 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, mais 621 operações que no mesmo período de 2013, representando um acréscimo, em termos homólogos, de 16,2 por cento.

No mesmo sentido variou o montante envolvido nestas operações que face ao semestre homólogo do ano anterior, apresenta um acréscimo de 6,7 por cento, tendo esse valor ascendido a 40.528 milhões de euros, contra os 37.985 milhões de euros registado em junho de 2013.

Nos pontos seguintes é apresentada, de forma detalhada, uma análise à atividade desenvolvida pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, nos itens relativos a exercício de direitos e outros eventos.

- **PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES**

Pagamento de Juros e Rendimentos Equiparados	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	15	14	7,1%
Quantidade Valores Mobiliários	5.572.437.960.254	4.710.712.671.583	18,3%
Montante (10 ³ Eur)	2.517.139	2.136.385	17,8%
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	1.385	1.563	-11,4%
Quantidade Valores Mobiliários	71.561.764.235	71.274.732.140	0,4%
Montante (10 ³ Eur)	2.156.019	2.201.208	-2,1%
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	98	187	-47,6%
Quantidade Valores Mobiliários	7.965.622.244	55.474.556	14259,1%
Montante (10 ³ Eur)	49.427	73.955	-33,2%
Nº Operações	1.498	1.764	-15,1%
Quantidade Valores Mobiliários	5.651.965.346.733	4.782.042.878.279	18,2%
Montante (10³ Eur)	4.722.585	4.411.548	7,1%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários processou 1.498 operações de pagamento de juros, sendo 15 relativas a emissões de dívida do Estado e 1.483 provenientes de emissões de dívida privada.

Em termos globais, o número de operações processadas diminuiu 15,1 por cento, tendo o montante de juros pago ascendido a 4.723 milhões de euros, mais 7,1 por cento que no período homólogo.

- **AMORTIZAÇÕES E LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

No que se refere ao processamento de amortizações de emissões de dívida, durante o primeiro semestre de 2014, foram processadas 372 operações representando um decréscimo de 20,9 por cento face a igual período do ano anterior.

O montante total de dívida amortizado ascendeu a 31.222 milhões de euros, representando um acréscimo homólogo de 1,5 por cento.

Pagamento de Amortizações	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Dívida Pública – Obrigações			
Nº Operações	1	0	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	440.130.004.000	0	100,0%
Montante (10 ³ Eur)	4.376.300	0	100,0%
Dívida Pública - Bilhetes do Tesouro			
Nº Operações	5	6	-16,7%
Quantidade Valores Mobiliários	10.320.989.500	13.115.434.750	-21,3%
Montante (10 ³ Eur)	9.442.107	11.204.696	-15,7%
Dívida Privada – Obrigações			
Nº Operações	274	280	
Quantidade Valores Mobiliários	14.199.889	43.679.995	
Montante (10 ³ Eur)	11.181.531	9.981.692	
Dívida Privada - Out. Títulos Dívida (*)			
Nº Operações	92	184	
Quantidade Valores Mobiliários	317.697	474.006	
Montante (10 ³ Eur)	6.222.118	9.569.060	
Nº Operações	372	470	-20,9%
Quantidade Valores Mobiliários	450.465.511.086	13.159.588.751	3323,1%
Montante (10³ Eur)	31.222.056	30.755.448	1,5%

(*) Inclui Títulos de Participação, Papel Comercial, Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito de Subscrição, Obrigações Participantes, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Titularizadas, Valores Estruturados e Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC's)

- **DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO**

No que concerne ao pagamento de dividendos de ações e de rendimentos de unidades de participação, no primeiro semestre de 2014 foram processadas 74 operações deste tipo, menos 1 do que as contabilizadas no final do primeiro semestre de 2013.

O valor pago a título de rendimentos aos acionistas e aos subscritores de unidades de participação, cujo montante ascendeu a 2.933 milhões de euros contra 2.560 milhões de euros pagos em igual período de 2013, representando um acréscimo percentual de 14,6.

Dividendos /Rendimentos UP's:	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Ações			
Nº Operações	71	72	-1,4%
Quantidade Valores Mobiliários	217.381.590.590	408.640.236.314	-46,8%
Montante (10 ³ Eur)	2.813.801	2.492.527	12,9%
Unidades Participação			
Nº Operações	3	3	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	453.871.175	558.500.839	-18,7%
Montante (10 ³ Eur)	120.095	67.764	77,2%
Nº Operações	74	75	-1,3%
Quantidade Valores Mobiliários	217.835.461.765	409.198.737.153	-46,8%
Montante (10³ Eur)	2.933.896	2.560.291	14,6%

- **EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS**

Exercício de Warrants e Certificados	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Warrants			
Nº Operações	2.499	1.517	64,7%
Quantidade Valores Mobiliários	1.377.000.000	919.750.000	49,7%
Montante (10 ³ Eur)	65.290	11.140	486,1%
Certificados			
Nº Operações	0	2	-100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	0	605.000	-100,0%
Montante (10 ³ Eur)	0	1.306	-100,0%
Nº Operações	2.499	1.519	64,5%
Quantidade Valores Mobiliários	1.377.000.000	920.355.000	49,6%
Montante (10³ Eur)	65.290	12.446	424,6%

O crescimento do número de warrants registado no Sistema Centralizado, explica o aumento do número de operações de exercício de warrants registado no primeiro semestre de 2014, Em termos absolutos foram efetuadas 2.499 operações, mais 980 que as registadas no período homólogo do ano anterior.

O montante envolvido nestas operações apresenta igualmente um acréscimo homólogo, cifrando-se, em termos absolutos, em cerca de 65 milhões de euros que compara com 12 milhões de euros processados até junho de 2013.

- **ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS**

No primeiro semestre de 2014 foram processadas pelos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários 17 operações relativas a alterações societárias processadas (contra 10 processadas no período homólogo de 2013) representando 1.487 milhões de euros.

Alterações de Capital	30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
Subscrições			
Nº Operações	1	4	-75,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.607.033.212	3.127.500	51284,0%
Montante (10 ³ Eur)	1.044.572	17.638	5822,3%
Incorporações			
Nº Operações	3	2	50,0%
Quantidade Valores Mobiliários	774.886	689.438	12,4%
Montante (10 ³ Eur)	1.175	345	240,6%
Reduções			
Nº Operações	9	4	125,0%
Quantidade Valores Mobiliários	83.360.259	7.797.647	969,0%
Montante (10 ³ Eur)	411.556	160.860	155,8%
Fusões			
Nº Operações	3	0	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	240.000	0	100,0%
Montante (10 ³ Eur)	999	0	100,0%
Cisões			
Nº Operações	1	0	100,0%
Quantidade Valores Mobiliários	29.070.000	0	100,0%
Montante (10 ³ Eur)	29.070	0	100,0%
Nº Operações	17	10	70,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.720.478.357	11.614.585	14713,1%
Montante (10³ Eur)	1.487.372	178.843	731,7%

- **OUTROS EVENTOS**

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários registaram no final do primeiro semestre de 2014 nenhuma operação relativa a Liquidação de Unidades de Participação, *Reverse*



Split, renominalização, nem nenhuma operação tendente à alteração da forma de representação de emissões (titulada vs escritural).

No período de análise deste Relatório realizada uma operação de exercício de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) de igual quantidade e montante à realizada no primeiro semestre de 2013.

Foi ainda realizada uma operação de *split*, que não originou alteração de montantes nem das quantidades sob gestão da Interbolsa.

MOVIMENTAÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE CONTAS

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários processam a movimentação física de valores mobiliários, dentro da mesma conta e entre contas do mesmo ou de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

Durante o primeiro semestre de 2014, foram realizados, através dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, 173.925 movimentos de transferência de valores mobiliários, tendo a quantidade movimentada ascendido a cerca de 6.702 mil milhões de unidades de valor mobiliário.

Transferências de Valores Mobiliários	30-Junho- 2014		30-Junho- 2013	
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários
Processamento Imediato	145.108	3.383.120.992.605	102.917	1.457.231.833.896
Processamento Noturno	27.246	161.968.441.444	34.637	216.937.820.855
Intervenção do BdP	1.523	3.156.926.441.345	1.361	1.513.648.432.864
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	48	2.206.850	62	978.401
Totais	173.925	6.702.018.082.244	138.977	3.187.819.066.016

Assim, o número global de movimentos em conta realizados durante o semestre em análise representou, em termos homólogos, um acréscimo de 25,1 por cento, explicado pela maior utilização, por parte dos intermediários financeiros, dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, principalmente para a realização de transferências com efeito imediato.

A variação registada no número de movimentos de valores mobiliários foi acompanhada pela variação na quantidade de valores objeto de transferência, que registou um acréscimo de 110,2 por cento (passando de 3.188 mil milhões de unidades de valores mobiliários no primeiro semestre de 2013 para 6.702 mil milhões no período em análise de 2014).

Durante o primeiro semestre de 2014, da análise do quadro anterior, afere-se que as transferências efetuadas com intervenção do Banco de Portugal (operações de colateralização e de cedência de fundos, mediante compra com acordo de revenda, normalmente incidindo sobre valores mobiliários representativos de dívida) representaram, em termos de quantidade, cerca de 47 por cento do total de valores objeto de transferências processadas pelos Sistemas Centralizados. No entanto, atendendo à especificidade das operações e ao facto de grande parte dos valores representativos da dívida ter

valor nominal de um cêntimo, o número de operações realizadas com intervenção do Banco de Portugal representa apenas, em termos de peso, menos de 1 por cento do total dos movimentos efetuados durante o período em análise (o peso do número de operações e quantidade de valores mobiliários face ao número total de transferência efetuadas mantiveram-se estáveis face a junho de 2013).

SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

A INTERBOLSA prosseguiu a sua atividade de prestação regular de informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, aos auditores e a outros participantes no mercado.

Uma das mais relevantes atividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada, o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, sobre a quantidade de valores detida por cada um.

O Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas no sistema pelos Intermediários Financeiros filiados, que contêm, em cada momento, o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido. Assim, e de forma a dar cumprimento às solicitações de informação que lhe são dirigidas pelos emitentes, a INTERBOLSA solicita aos intermediários financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, informação sobre a identificação dos detentores dos valores mobiliários objeto do pedido e, após consolidação da informação recebida, remete-a à entidade requerente.

Durante o primeiro semestre de 2014, a INTERBOLSA registou 160 pedidos de identificação de titulares, o que representa, em termos homólogos, mais 12 pedidos da mesma natureza. Os pedidos de identificação de titulares efetuados tiveram como objeto emissões de 136 entidades emitentes com valores sob gestão da INTERBOLSA, mais 14 emissões que em igual período do ano anterior.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre a identificação dos titulares dos valores nominativos por si emitidos e que se encontrem sob gestão junto desta entidade gestora.

2.2 ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da organização e gestão de Sistemas de Liquidação, tendo em vista assegurar a realização de transferências de dinheiro associadas às transferências de valores mobiliários ou a direitos inerentes e a garantias relativas a operações sobre valores mobiliários.

Os intermediários financeiros filiados na INTERBOLSA são participantes nos Sistemas de Liquidação, geridos por esta entidade gestora, os quais asseguram a liquidação física e financeira das operações realizadas em mercado, regulamentado e não regulamentado, bem como as operações realizadas fora de mercado e as demais movimentações de valores mobiliários presentes a estes Sistemas.

A INTERBOLSA gere os seguintes sistemas de liquidação:

- Sistema de Liquidação Geral;
- SLrt – Sistema de Liquidação *Real Time*
- SLME – Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

O Sistema de Liquidação em geral e o SLrt registaram, de uma forma generalizada, um aumento na sua atividade durante o primeiro semestre de 2014, a qual será detalhada nos pontos seguintes. O SLME por sua vez apresentou um decréscimo de atividade, fruto da redução de emissões, em moeda diferente de Euro, sob gestão da INTERBOLSA.

SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL

Instruções de Liquidação	31 - Junho - 2014	31 - Junho – 2013	Var.(%)
Ciclo Diurno			
. Operações Garantidas			
Nº Instrukções	142.629	118.617	20,2%
Quantidade Valores Mobiliários	58.642.385.458	28.533.493.451	105,5%
Montante (10 ³ Eur)	15.603.705	10.470.220	49,0%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instrukções	621	409	51,8%
Quantidade Valores Mobiliários	479.974	299.761	60,1%
Montante (10 ³ Eur)	4.766	1.606	196,8%
Nº Instrukções	143.250	119.026	20,4%
Quantidade Valores Mobiliários	58.642.865.432	28.533.793.212	105,5%
Montante (10³ Eur)	15.608.471	10.471.826	49,1%

Durante o primeiro semestre de 2014 foram liquidadas no Sistema de Liquidação Geral, no seu ciclo diurno, 142.629 instruções realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A., tendo o montante global envolvido nestas operações ascendido a cerca de 15.604 milhões de euros.

Em termos comparativos, face ao período homólogo, foi registado um acréscimo de 20,2 por cento no número de instruções liquidadas. Esta tendência foi acompanhada pelo montante liquidado, que registou um aumento de 49 por cento face a igual período do ano anterior.

O número de instruções liquidadas decorrentes de operações realizadas em mercados geridos pela Euronext Lisbon e não garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. ascendeu, durante o período em análise, a 621 instruções, correspondendo a um acréscimo de 51,8 por cento, face ao período homólogo. No que se refere ao montante envolvido na liquidação deste tipo de operações, o valor registado foi de 4,7 milhões de euros, que compara com 1,6 milhões realizado no primeiro semestre de 2013.

Assim em termos globais, no primeiro semestre de 2014, o número de operações liquidadas pela INTERBOLSA referente a operações provenientes dos mercados geridos pela Euronext Lisbon registou um acréscimo de 20,4 por cento, a que correspondem cerca de 143.250 instruções, com um montante de liquidação de 15.608 milhões de euros.

Operações Garantidas liquidadas no SLrt	31 - Junho – 2014	31 - Junho – 2013	Var.(%)
Nº Instruções	12.937	12.874	0,5%
Quantidade Valores Mobiliários	3.203.817.032	2.807.862.574	14,1%
Montante (10 ³ Eur)	1.343.414	966.845	38,9%

Foram apresentadas, para nova tentativa de liquidação no Sistema de Liquidação SLrt, e liquidadas, conforme informação do quadro anterior, 12.937 instruções relativas a operações garantidas que não tinham sido liquidadas no Sistema de Liquidação Geral, o que corresponde, em termos absolutos, a mais 63 instruções que as realizadas no semestre homólogo do ano anterior.

A quantidade de valores mobiliários envolvida neste tipo de operações foi 14,1 por cento superior à registada no primeiro semestre de 2013. Esta variação foi, igualmente, acompanhada pelo montante liquidado no Sistema de Liquidação em tempo real que, no semestre em análise, apresenta um valor 38,9 por cento superior ao registado no semestre homólogo do ano anterior.

SLrt - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO REAL TIME

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções DVP (*Delivery Versus Payment*) e FOP (*Free Of Payment*) num ambiente totalmente automatizado.

Instruções de Liquidação	31 - Junho – 2014	31 - Junho – 2013	Var.(%)
Instruções DVP			
Nº Instruções	329.904	228.726	44,2%
Quantidade Valores Mobiliários	6.206.932.025.109	3.545.336.950.961	75,1%
Montante (10 ³ Eur)	142.835.193	85.040.608	68,0%
Instruções FOP			
Nº Instruções	60.124	37.370	60,9%
Quantidade Valores Mobiliários	6.569.347.864.993	3.678.074.385.978	78,6%
Montante (10 ³ Eur)	0	0	
Nº Instruções	390.028	266.096	46,6%
Quantidade Valores Mobiliários	12.776.279.890.102	7.223.411.336.939	76,9%
Montante (10³ Eur)	142.835.193	85.040.608	68,0%

Durante o primeiro semestre de 2014 foram submetidas para liquidação no Sistema de Liquidação *real time* 390.028 instruções, na sequência de uma maior utilização, por parte dos Intermediários Financeiros, dos sistemas geridos pela INTERBOLSA, registando-se um acréscimo de 46,6 por cento (mais 123.932 instruções), quando comparado com o número de operações concretizadas no mesmo período de 2013. Esta evolução foi, de igual forma, acompanhada pela quantidade de valores mobiliários e pelo montante envolvido neste tipo de instruções. De facto, o montante liquidado cifrou-se em 142.835 milhões de euros, mais 68 por cento face ao período homólogo, enquanto que a quantidade de valores mobiliários aumentou 76,9 por cento.

SLME - SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

A INTERBOLSA tem em funcionamento, desde Março de 2008, o Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME), o qual veio complementar os serviços prestados por esta entidade gestora no âmbito da liquidação de operações sobre valores mobiliários.

Este Sistema recorre, para efeitos de liquidação financeira, a um sistema de pagamentos em moeda estrangeira, do tipo "*Commercial Bank Money*" operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A., que permite a realização de pagamentos em moeda diferente de euro, nomeadamente o pagamento de

juros e de amortizações, bem como a liquidação de operações de mercado (não garantidas) realizadas na Euronext Lisbon, em moeda estrangeira.

O SLME encontra-se, *ab initio*, preparado para aceitar a liquidação financeira de operações em dólares americanos, libras esterlinas, ienes japoneses e francos suíços. Em Abril de 2010, o SLME passou igualmente a permitir a liquidação financeira de operações em dólares canadianos (CAD) e em desde Março de 2011 a liquidação financeira de operações em dólares australianos (AUD).

Emissões em Moedas Estrangeiras		30-Junho-2014	30-Junho-2013	Var.(%)
USD				
	Nº Emissões	15	34	-55,9%
	Quantidade Valores Mobiliários	154.179	75.024	105,5%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Usd)	455.672	417.576	9,1%
JPY				
	Nº Emissões	2	2	0,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	90	140	-35,7%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Jpy)	17.000.000	22.000.000	-22,7%
CAD				
	Nº Emissões	0	1	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	2.055	-100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Cad)	0	10.275	-100,0%
CHF				
	Nº Emissões	0	1	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	199	-100,0%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Chf)	0	995	-100,0%
Totais (Montantes convertidos €)				
	Nº Emissões	17	38	-55,3%
	Quantidade Valores Mobiliários	154.269	77.418	99,3%
	Montante de Valor Nominal (10 ³ Eur)	456.427	497.575	-8,3%

Cumpra a referir que do total das 3.547 sob gestão dos Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, no final do primeiro semestre de 2014 encontravam-se 17 emissões em moeda estrangeira, menos 21 que no período homólogo de 2013, representadas por 154.269 unidades de valor mobiliário e expressas em valor nominal no montante de aproximadamente 456 milhões de euros, menos 8,3 por cento que o valor registado em junho de 2013.



2.3 AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO

A INTERBOLSA está incumbida da gestão e funcionamento da Agência Nacional de Codificação e, por essa razão, é membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies, S.C.R.L.*

Esta atividade, desenvolvida pela INTERBOLSA desde 1993, consiste na atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e, CFI - *Classification of Financial Instruments* a todos os valores mobiliários emitidos em Portugal, bem como, a outros instrumentos financeiros em conformidade com as normas ISO 6166 e ISO 10962 e as diretrizes da ANNA.

Cumprindo o objetivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*. Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objetivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN assente na subscrição de um ficheiro contendo informação ISIN e respetivas atualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, na sua área reservada a Clientes, possibilita o acesso à informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

3. PREÇÁRIO

No final de 2012, a INTERBOLSA apresentou aos participantes do Comité Consultivo Geral as razões que se encontravam subjacentes à decisão de não proceder a qualquer redução das comissões que vigoraram em 2012 e que, de uma forma sumária, se sintetizam do seguinte modo:

- redução dos proveitos operacionais da INTERBOLSA em cerca de 1,2 milhões de Euros em 2012, face ao período homólogo do ano anterior;
- redução do resultado líquido da INTERBOLSA em cerca de 1,2 milhões de Euros, representando um decréscimo de 10,3% face ao resultado alcançado em 2011;
- a situação económico-financeira de Portugal, que não permitia perspetivar uma melhoria significativa e consistente da atividade da INTERBOLSA;
- necessidade de dotar esta entidade gestora dos recursos necessários e suficientes que lhe permitam cumprir os compromissos assumidos com o mercado, de preparar de forma adequada os seus sistemas para o ambiente Target2Securities.

Tendo presente a conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, a INTERBOLSA ponderou e decidiu, igualmente, não proceder a reduções ao seu preçário para o ano de 2014. Para tal decisão contribuiu, em grande medida, a atividade da INTERBOLSA no ano de 2013, que se desenvolveu com os seguintes fatores:

- Redução dos montantes nominais sob gestão (-3,6%), pese embora o aumento no número de emissões integradas (+415 emissões);
- Redução dos montantes médios de dívida pública de longo prazo (-0,9%);
- Redução do montante nominal de bilhetes do tesouro (-96 milhões de Euros);
- Redução dos montantes médios de dívida privada (-7,6%);
- Redução do montante processado e da quantidade de valores mobiliários envolvido nas operações relativas a exercício de direitos e outros eventos processados através dos Sistemas Centralizados (-9,7% e -12,6% respetivamente);
- Aumento da atividade dos Sistemas de Liquidação.

Na verdade, entendeu a INTERBOLSA não dever proceder, fundamentalmente por uma questão de prudência, a qualquer redução de comissões de forma a não comprometer a sua robustez financeira (requisito de aferição da robustez do próprio sistema financeiro), bem como a não incorrer, no exercício da sua atividade e na adaptação necessária aos desafios futuros, em qualquer tipo de risco considerado desajustado.

Não obstante, a INTERBOLSA decidiu manter ativos os vários procedimentos de monitorização do seu Preçário, nos mesmos moldes efetuados desde 2006 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

Relativamente aos concretos procedimentos de divulgação dos resultados do processo de monitorização, em 2014, e beneficiando da experiência dos anos anteriores, a INTERBOLSA disponibilizará ao mercado, através do seu Comité Consultivo Geral (CCG), e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informação respeitante aos resultados financeiros resultantes da aplicação do seu Preçário. Assim, na reunião realizada em 30 de junho, a INTERBOLSA disponibilizou aos participantes do CCG, a análise efetuada aos primeiros 5 meses de atividade ano, disponibilizando a mesma informação ao regulador.

De realçar que, no que se refere, designadamente, ao projeto T2S e à criação de ligações com outras Centrais, a INTERBOLSA continua a internalizar integralmente todos estes custos, não os tendo, até à data, repassado para o mercado (ao contrário de outras entidades congéneres que já se encontram a partilhar com os seus membros os custos do desenvolvimento do projeto). Não obstante, a INTERBOLSA continua a ter como propósito internalizar estes custos, não deixando de avaliar, a cada momento, a atuação que melhor defenda os interesses do mercado e da empresa, nomeadamente tendo presente as práticas adotadas pelas suas congéneres.

Para além dos custos diretos não repassados ao mercado, a INTERBOLSA tem suportado igualmente outros custos menos visíveis, mas não menos importantes, como é o caso, entre outros, o designado “custo de oportunidade”, resultante da impossibilidade física de desenvolver outras iniciativas, devido à absorção de recursos técnicos e humanos, no desenvolvimento do projeto T2S e na criação de ligações com outras Centrais.

Face aos variadíssimos desafios que se colocam à indústria no contexto pós-T2S, a INTERBOLSA encontra-se a definir um novo modelo de preçário, a vigorar após março de 2016, com objetivos bem definidos de proteger o mercado português, em geral, e o seu negócio, em particular.

A INTERBOLSA continuará a efetuar os melhores esforços para dar resposta às exigências impostas pelo T2S e pelas ligações (links) que possam vir a ser estabelecidas com outras Centrais de Valores Mobiliários congéneres, procurando evitar repercutir nos membros os elevados custos que suportou e que prevê continuar a suportar com este Projeto do Banco Central Europeu.

4. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respetivos Estatutos.

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objeto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, aditando-lhe, informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adotadas por esta entidade gestora ⁽¹⁾.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exaustivamente evidenciados:

- (i)** Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii)** A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii)** O exercício de direitos de voto e de representação dos acionistas;
- (iv)** O controlo acionista e a transmissão de ações da sociedade;
- (v)** Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi)** Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii)** A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii)** As regras societárias internas;

⁽¹⁾ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em junho de 2008

- (ix) A política de distribuição de dividendos adotada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações suscetíveis de melhoramento ou correção, bem como, as medidas adotadas para o efeito.

Assim, no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detetados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências.

Simultaneamente, a entidade gestora procedeu, também, no âmbito do referido relatório, à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adotados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direciona, primordialmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adotadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adotadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à atividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos acionistas, e a sua participação ativa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objetivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à atividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da atividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) acionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objetivo a adoção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua atividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objetivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objetivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detetados e impedidos.

Assim, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido, contribuem de forma decisiva para evitar a prática de atos suscetíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

5. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

5.1 INTRODUÇÃO

A INTERBOLSA adota as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adotada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respetiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

5.2 RESULTADOS

A INTERBOLSA realizou no primeiro semestre de 2014 um Resultado Líquido que ascendeu a 6.034 mil euros, valor que corresponde a uma variação homóloga positiva de 9,9 por cento (cerca de 542 mil euros, em termos absolutos).

Em euros

Resultados	Jun-14	Jun-13	Dif. 2014/2013	Var. %
Proveitos Operacionais	11.193.965	10.810.653	383.312	3,5%
Custos de exploração	2.873.271	2.988.174	-114.903	-3,8%
Resultado de Exploração (EBITDA)	8.320.694	7.822.479	498.215	6,4%
Amortizações / Depreciações	55.978	62.544	-6.566	-10,5%
Resultados Operacionais (EBIT)	8.264.716	7.759.935	504.781	6,5%
Resultados Financeiros	58.446	20.391	38.055	186,6%
Resultados antes de Imposto	8.323.162	7.780.326	542.837	7,0%
Imposto (IRC)	2.289.248	2.288.203	1.046	0,0%
Resultado Líquido	6.033.914	5.492.123	541.791	9,9%

Fruto do aumento dos proveitos operacionais a par com a redução dos custos de exploração o EBITDA apresenta um acréscimo de 6,4 por cento face ao período homólogo do ano anterior.

Por sua vez o EBIT apresenta no final do primeiro semestre de 2014 uma evolução positiva de 6,5 por cento em resultado do decréscimo homólogo registado em amortizações e depreciações mercê da passagem do tempo dos bens imobilizados.

5.3 PROVEITOS OPERACIONAIS

Os Proveitos Operacionais da INTERBOLSA, no final do primeiro semestre de 2014, ascenderam a 11.194 mil euros, representando um acréscimo homólogo de 3,5 por cento. Em termos absolutos, a evolução verificada traduz-se num aumento de proveitos que ascendeu a 383 mil euros face aos valores realizados no primeiro semestre do ano transato.

No quadro abaixo encontra-se a distribuição dos proveitos operacionais da INTERBOLSA, segmentados pelas diferentes rubricas do preçário:

Em Euros

	Jun-14	Jun-13	Dif. 2014/2013	Var. %
Utilização Sistema	193.450	203.725	-10.275	-5,0%
Movimentação de Valores em conta	185.758	140.214	45.544	32,5%
Sistemas de Liquidação	926.615	656.262	270.353	41,2%
Exercício de Direitos/Outros Eventos	772.720	854.750	-82.030	-9,6%
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.562.206	8.489.540	72.666	0,9%
Registo de Emissões	179.180	134.150	45.030	33,6%
Cancelamento de Emissões	37.150	15.750	21.400	135,9%
Outras Receitas Prestação Serviços	225.983	215.744	10.239	4,7%
Total Prestação de Serviços	11.083.062	10.710.134	372.928	3,5%
Outros Proveitos	110.903	100.518	10.385	10,3%
Total de Proveitos	11.193.965	10.810.653	383.312	3,5%

Os dados financeiros do quadro acima refletem o aumento de atividade dos Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA bem como do aumento dos movimentos de valores mobiliários nas contas dos Intermediários Financeiros participantes nos Sistemas da INTERBOLSA.

Por sua vez, a manutenção de emissões, que representa cerca de 80 por cento do total das receitas geradas pela prestação de serviços da INTERBOLSA aos seus participantes apresentam um acréscimo de 0,9 por cento, sendo que para análise destes dados, cumpre enfatizar a evolução de alguns dos fatores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado.

Assim, em termos da atividade do mercado que diretamente influencia as receitas provenientes da manutenção de emissões e de valores em conta, o semestre em análise apresenta as seguintes variações homólogas:

- uma diminuição de 2,8 por cento, no valor médio de Dívida Pública de longo prazo e de 14,6 por cento no valor médio de Dívida Pública de curto prazo registado nos Sistemas Centralizados;
- uma diminuição de 12,3 por cento, no valor médio da Dívida Privada sob gestão da INTERBOLSA, que continua a confirmar a tendência decrescente iniciada no final de 2012.
- um aumento de 25,2 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (*e.g.* Ações e Unidades de Participação) sob gestão da INTERBOLSA, principalmente explicado pela variação positiva dos preços de mercado deste segmento de valores, face à variação ocorrida em igual período do ano de 2013.

As receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos apresentam um decréscimo de 9,6 por cento, quando comparadas com o semestre homólogo, pese embora o número de operações processadas relativas a exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos ter apresentado um acréscimo de 16,2 por cento. Tal facto é justificado pelo aumento no número de eventos processado ter sido na sua maioria relativo a exercício de warrants tendo decrescido em todos os outros segmentos.

5.4 CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos Operacionais da INTERBOLSA ascenderam a 2.929 mil euros, valor que representa um decréscimo de 4 por cento face aos custos da mesma natureza registados no mesmo semestre do ano anterior.

	Jun-14	Jun-13	Dif. 2014/2013	Var. %
Gastos com o pessoal	1.496.370	1.603.475	-107.105	-6,7%
Trabalhos para a Própria Empresa – Gastos com pessoal	-247.239		-247.239	-
Gastos com tecnologia de inf. e comunicação	610.313	620.595	-10.282	-1,7%
Consultoria e serviços profissionais	438.010	171.037	266.973	156,1%
Equipamentos e instalações	231.749	228.822	2.927	1,3%
Marketing	50.000	65.000	-15.000	-23,1%
Ajustamentos e imparidades	1.946	-7.417	9.363	-126,2%
Outros gastos	292.123	306.661	-14.538	-4,7%
Custos de Exploração	2.873.271	2.988.174	-114.902	-3,8%
Amortizações / Depreciações	55.978	62.544	-6.566	-10,5%
Custos Operacionais	2.929.250	3.050.718	-121.468	-4,0%

Euros

A diminuição dos Custos Operacionais da INTERBOLSA é explicada pelo decréscimo de Custos com pessoal, com o registo de trabalhos para a própria empresa apesar do aumento significativo do custo suportado com consultadoria e serviços profissionais.

Os custos com pessoal apresentam um decréscimo de 107 mil euros no final do primeiro semestre de 2014 explicado pela reestruturação do quadro de pessoal. Não obstante o decréscimo, o quadro de pessoal foi reforçado com mais meios humanos necessários ao desenvolvimento do projeto T2S.

Na rubrica de Trabalhos para a própria entidade a INTERBOLSA registou os custos com pessoal diretamente afetos ao desenvolvimento do projeto T2S.

A rubrica de Consultoria e Serviços profissionais apresenta um acréscimo 156 por cento, justificado pelos serviços externos de Consultoria realizados no âmbito do projeto T2S, bem como no estudo de projetos estratégicos de posicionamento futuro desta entidade gestora.

As rubricas de gastos com tecnologias de informação e comunicações apresentam um decréscimo de 1,7 por cento, mercê da renovação de contratos existentes pese embora a contratação de novos serviços e produtos informáticos, bem como, de custos associados à ligação e utilização da rede SWIFT.

Os custos com instalações apresentam, por sua vez, um acréscimo homólogo de 1,3 por cento, motivado pelo arrendamento de instalações que permitem dotar a INTERBOLSA dos meios necessários ao desenvolvimento do projeto T2S.

Por sua vez, os custos com Marketing representam a participação da INTERBOLSA em iniciativas e estudos que visam o desenvolvimento do mercado português, nomeadamente o apoio às iniciativas contempladas no âmbito do protocolo estabelecido com a AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Mobiliários.

5.5 ESTRUTURA PATRIMONIAL

Realizando a análise do Ativo Líquido e do Capital Próprio no final do primeiro semestre de 2014, com referência a 31 de dezembro de 2013, verifica-se um decréscimo explicado principalmente pelo pagamento de dividendos ao acionista único, Euronext Lisbon.

Em Euros

	junho 2014	dezembro 2013
Ativo Líquido	21.632.499	23.821.731
Passivo Líquido	5.182.521	3.202.230
Capital Próprio	16.449.978	20.619.500

O Passivo desta entidade gestora, apresenta um acréscimo face a 31 de dezembro de 2013, motivado quer pelo aumento do total de passivo não corrente, justificado pelo aumento da responsabilidade não coberta relativa ao Fundo de Pensões da INTERBOLSA, de acordo com IAS 19 *Revised* (IAS 19 R),



6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em Euros)

	Notas	junho 14	dezembro 13
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	12	210.739	246.022
Ativos intangíveis	13	603.016	215.870
Ativos financeiros disponíveis para venda	14	1.438	1.264
Impostos diferidos ativos	15	9.348	84.251
Total de Ativos Não Correntes		824.541	547.408
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros ativos	16	2.700.766	2.373.142
Depósitos a prazo		-	-
Caixa e equivalentes de caixa	17	18.107.192	20.901.181
Total de Ativos Correntes		20.807.958	23.274.323
Total do Ativo		21.632.499	23.821.731
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	19	(1.533.537)	(949.601)
Resultados transitados		949.601	20.492
Resultado líquido do período atribuível aos acionistas		6.033.914	10.548.609
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		16.449.978	20.619.500
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	1.106.436	437.822
Provisões	21	-	300.000
Total de Passivos Não Correntes		1.106.436	737.822
Credores e outros passivos	22	1.873.556	2.095.631
IRC apurado	11	2.202.529	368.777
Total de Passivos Correntes		4.076.085	2.464.409
Total do Passivo		5.182.521	3.202.230
Total dos Capitais Próprios e Passivo		21.632.499	23.821.731

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>junho 14</u>	<u>junho 13</u>
Prestações de serviços			
Liquidação, custódia e outros	2	11.083.062	10.710.134
Outros proveitos	2	<u>110.903</u>	<u>100.518</u>
		11.193.965	10.810.653
		<hr/>	<hr/>
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	1.496.370	1.603.475
Trabalhos para a própria entidade – Gastos com o pessoal	4 / 13	(247.239)	-
Amortizações	5	55.978	62.544
Gastos com tecnologias de informação e comunicações	6	610.313	620.595
Consultoria e serviços profissionais	7	438.010	171.037
Equipamentos e instalações	8	231.749	228.822
Marketing		50.000	65.000
Ajustamentos e imparidades	3	1.946	(7.417)
Outros gastos	9	<u>292.123</u>	<u>306.661</u>
		2.929.250	3.050.718
		<hr/>	<hr/>
Resultado operacional		8.264.716	7.759.935
		<hr/>	<hr/>
Proveitos financeiros	10	61.718	23.127
Gastos financeiros	10	3.272	2.736
		<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	10	58.446	20.391
Resultado antes de impostos		8.323.162	7.780.326
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	2.214.345	2.287.164
- Imposto Diferido	11 / 14	74.903	1.038
		<hr/>	<hr/>
Resultado após impostos		6.033.914	5.492.123
		<hr/>	<hr/>
Resultado do período atribuível aos acionistas		6.033.914	5.492.123
		<hr/>	<hr/>
Resultado por ação (Básico e Diluído) – Euros	17	1,10	1,00
Ganhos e perdas reconhecidos diretamente em reservas	20/19	<u>(583.936)</u>	<u>(580.601)</u>
Rendimento integral		<u>5.449.978</u>	<u>4.911.522</u>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2014 E 2013

(Valores expressos em Euros)

	Notas	<u>junho 14</u>	<u>junho 13</u>
<i>I Atividades operacionais</i>			
Resultado Líquido Antes de Impostos		8.323.162	7.780.326
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(58.446)	(20.391)
Amortizações	5	55.978	62.544
Outras operações sem fluxo de caixa	20	84.678	72.000
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)		8.405.372	7.894.479
(Aumento) / diminuição recebimentos		(327.624)	(120.057)
Aumento / (Diminuição) em pagamentos		(510.016)	72.971
Total da variação do "working capital" (B)		(837.640)	(47.086)
Fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais (A + B)		7.567.732	7.847.393
Impostos pagos		(371.321)	(431.034)
Juros recebidos		61.718	23.127
Juros pagos		(3.229)	(2.736)
Total de fluxos de caixa de atividades operacionais		7.254.900	7.436.749
<i>II Atividades de investimento</i>			
Investimentos em ativos fixos tangíveis		(30.870)	-
Investimentos em ativos intangíveis	13	(371.547)	-
Venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis		-	-
Aplicações financeiras > 3 meses		-	-
Outras atividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de atividades de investimento		(402.417)	-
<i>III Atividades de financiamento</i>			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(9.619.500)	(10.803.916)
Outras atividades de financiamento		(26.972)	(19.946)
Total de fluxos de caixa de atividades de financiamento		(9.646.472)	(10.823.861)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do período		(2.793.989)	(3.387.112)
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		20.901.181	21.028.588
Caixa e seus equivalentes no final do período		18.107.192	17.641.476
Movimentos em caixa e seus equivalentes		(2.793.989)	(3.387.112)

MAPA DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO 2014

(Valores expressos em Euros)

	Total dos capitais próprios	Capital social	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido
31 de dezembro de 2012	21.243.807	5.500.000	5.500.000	(580.601)	-	10.824.408
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	10.548.609	-	-	-	-	10.548.609
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(369.000)	-	-	(369.000)	-	-
	<u>10.179.609</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(369.000)</u>	<u>-</u>	<u>10.548.609</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2012:						
- Distribuição de dividendos	(10.803.916)	-	-	-	-	(10.803.916)
- Adoção retrospectiva da IAS 19 (Revista) - Impacto no resultado de 2012	-	-	-	-	20.492	(20.492)
31 de dezembro de 2013	<u>20.619.500</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(949.601)</u>	<u>20.492</u>	<u>10.548.609</u>
Rendimento integral:						
- Resultado líquido do período	6.033.914	-	-	-	-	6.033.914
- Perdas atuariais reconhecidas no período	(583.936)	-	-	(583.936)	-	-
	<u>5.449.978</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(583.936)</u>	<u>-</u>	<u>6.033.914</u>
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2013:						
- Distribuição de dividendos	(9.619.500)	-	-	-	-	(9.619.500)
- Resultados Transitados	-	-	-	-	929.109	(929.109)
	<u>(9.619.500)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>929.109</u>	<u>(10.548.609)</u>
30 de junho de 2014	<u>16.449.978</u>	<u>5.500.000</u>	<u>5.500.000</u>	<u>(1.533.537)</u>	<u>949.601</u>	<u>6.033.914</u>

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2014

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de outubro (atualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2ª. Série), de 8 de novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua atividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do ato de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efetuado em 22 de fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o semestre findo em 30 de junho de 2014, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adoção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente ativos fixos tangíveis e ativos financeiros disponíveis para venda. Os outros ativos e passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Ativos financeiros detidos com o objetivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente ações, são classificados como disponíveis para venda. Os ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transações, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo

valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos ativos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de uma evidência objetiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “*cash flows*” futuros estimados de um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num ativo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objetivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transação normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efetivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que atuam em mercados ativos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transações recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para ativos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os ativos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os ativos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de ativos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos ativos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes faturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos ativos fixos tangíveis, com referência a 1 de janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo NYSE/Euronext. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Ativos intangíveis

“Software”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma Internacional de Contabilidade 38 – Ativos Intangíveis, os custos internos diretos incorridos no desenvolvimento de software são capitalizados como ativos intangíveis. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custo quando incorridos.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efetuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito, onde se inclui o saldo da conta individual da INTERBOLSA junto do sistema de *cash pooling* da Euronext.

1.12 Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à

taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19 (Revista).

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos ativos do plano deduzido do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo que o justo valor de quaisquer ativos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “*rating*” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

No exercício de 2013, e conforme preconizado na IAS 19 *Revised* (IAS 19 R), a INTERBOLSA procedeu à alteração da política contabilística de mensuração dos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

Os ganhos e perdas atuariais passaram a ser reconhecidos na rubrica de “outras reservas” em capital próprio. A aplicação desta alteração foi efetuada retroativamente.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os pagamentos ao fundo são efetuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efetiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efetiva.

1.15 Impostos sobre lucros

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual. O eventual ganho ou perda decorrente do regime de tributação de grupos é reconhecido na íntegra pela Euronext Lisbon, SA.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias

tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no exercício da sua reversão. No final de cada exercício é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

1.16 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da empresa pelo número de ações ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da atividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como se segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais

políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.2 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, a INTERBOLSA avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos ativos de longo prazo

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efetuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências setoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e conseqüentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que, a haver correções, estas não serão correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objetivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objetivo a monitorização dos riscos inerentes à sua atividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de ativos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respetivos ativos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efetuadas em ativos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com

maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 30 de junho de 2014, a valorização das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários ascendia a 326.459.833.539 euros, como a seguir se discrimina:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Ações	501	92.822.966.727
Direitos	1	-
Obrigações de dívida pública	17	94.628.916.283
Bilhetes de Tesouro	11	18.995.453.533
Obrigações de dívida privada	1.057	115.733.569.914
Valores Convertíveis	1	55.000.000
Papel Comercial	24	2.270.000.000
Títulos de Participação	4	107.184.387
Unidades de Participação	18	1.546.742.695
Warrants Autónomos	1.613	-
Certificados	283	-
Valores Estruturados	17	-
Outros Valores Destacados	1	300.000.000

A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal, sendo a valorização das restantes emissões efetuadas com base no preço de fecho de mercado para os valores cotados, ou com base no valor nominal tratando-se de valores não cotados. As unidades de participação não admitidas à negociação são valorizadas com base no preço de subscrição. Não é apresentada a valorização das emissões de warrants, certificados e outros valores similares, bem como de Direitos.

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Utilização Sistema	193.450	203.725
Movimentação de Valores em conta	185.758	140.214
Sistemas de Liquidação	926.615	656.262
Exercício de Direitos / Conversões / Pagamento de Rendimentos	772.720	854.750
Manutenção de Emissões / Valores em conta	8.562.206	8.489.540
Registo de Emissões	179.180	134.150
Cancelamento de Emissões	37.150	15.750
Outros Receitas Prestação Serviços	225.983	215.744
	<hr/>	<hr/>
	11.083.062	10.710.134
	<hr/>	<hr/>

Outros Proveitos

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Outros proveitos	101.631	100.518
Excesso de estimativa de imposto	9.272	-
	<hr/>	<hr/>
	110.903	100.518
	<hr/>	<hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efetuados foram os seguintes:

	30/06/2014	31/12/2013
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	20.250	27.956
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	3.551	3.870
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(1.606)	(9.009)
Utilização de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	-	(2.567)
	<hr/>	<hr/>
Movimentos no período	1.946	(7.706)
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de ativo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	22.195	20.250
	<hr/>	<hr/>

4 Gastos com o pessoal

O efetivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 30 de junho 2014 e 31 de dezembro de 2013, distribuído por departamentos, foi o seguinte:

	30/06/2014	31/12/2013
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários **	11	11
Suporte – Direção Administrativa e Financeira	2	2
Suporte – Direção Jurídica	1	1
Suporte – Direção Informática	21	20
Suporte – <i>Program Office</i> *	2	2
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração	1	1
	38	37

* A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

** As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014 Euros	30/06/2013 Euros
Remunerações	1.128.415	1.269.549
Encargos sociais obrigatórios	230.100	209.043
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados (Nota 20)	84.678	72.000
Formação	4.824	3.092
Outros custos	48.353	49.791
	1.496.370	1.603.475

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	30/06/2014 Euros	30/06/2013 Euros
Remunerações	172.397	217.730
Encargos sociais obrigatórios	20.565	18.598
Outros custos	1.718	1.856
	194.680	238.184

No âmbito do projeto T2S (Target2 Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está ser desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção se encontram a ser efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013, sendo que os custos com pessoal que estão a ser reconhecidos como um ativo intangível em desenvolvimento em 30 de junho de 2014 são no montante de 365.686 euros, divididos da seguinte forma;

	31/12/2013 Euros	Movimentos 2014 Euros	30/06/2014 Euros
Remunerações	96.501	198.792	295.293
Encargos sociais obrigatório	21.946	48.447	70.393
	118.447	247.239	365.686

*Informação mais pormenorizada sobre este projeto pode ser encontrada no site do BCE, <http://www.ecb.europa.eu/paym/t2s/html/index.en.html>.

5 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014 Euros	30/06/2013 Euros
<i>Ativos fixos tangíveis:</i>		
Equipamento informático	22.643	18.199
Equipamento de transporte	22.305	25.155
Equipamento administrativo	3.602	5.206
Outros ativos fixos tangíveis	7.428	13.984
	55.978	62.544
<i>Ativos intangíveis:</i>		
	-	-
	-	-
	55.978	62.544

6 Gastos com tecnologias de informação e comunicação

	30/06/2014 Euros	30/06/2013 Euros
Licenças e manutenção de <i>hardware</i>	71.564	76.814
Licenças e manutenção de <i>software</i>	371.716	392.345
Custos de e com comunicações	167.033	151.436
	610.313	620.595

7 Consultoria e serviços profissionais

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Consultores fiscais e contabilísticos	24.850	6.810
Consultoria jurídica	-	-
Consultoria no âmbito do projeto T2S	238.269	-
Outra consultadoria e serviços profissionais	69.876	43.184
Auditoria e Revisão Oficial de contas	8.944	10.105
Outsourcing	96.071	110.939
	<hr/>	<hr/>
	438.010	171.037
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	116.547	101.856
Segurança	25.034	25.034
Gás, água e eletricidade	13.925	13.020
Manutenção e serviços de limpeza	7.116	7.667
Seguros	5.694	6.475
Despesas de deslocação	47.154	50.904
Equipamento de escritório	503	489
Correio	479	526
Outros	15.297	22.852
	<hr/>	<hr/>
	231.749	228.822
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Taxas de supervisão (CMVM)	270.000	270.000
Custos com viaturas	11.100	23.884
Outros	11.023	12.777
	<hr/>	<hr/>
	292.123	306.661
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Juros obtidos	61.718	23.127
Outros gastos financeiros (variações cambiais)	131	-
Juros suportados	3.141	2.736
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	58.446	20.391
	<hr/>	<hr/>

11 Provisão para impostos sobre lucros

A Sociedade é tributada pelo regime de tributação de grupos de sociedades liderado pela Euronext Lisbon, por autorização obtida ao abrigo do disposto no artigo 69º do Código do IRC. O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa incluída no Grupo de sociedades fiscal com base na sua situação fiscal individual.

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa de 23% (até ao exercício de 2013, inclusive, 25%), acrescida de Derrama Municipal, à taxa de 1,50%, e ainda da Derrama Estadual, que se aplica ao lucro tributável: entre 1.500.000 € e 7.500.000 € à taxa de 3% e acima dos 7.500.000 € à taxa de 5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (ver Nota 1.15), exceto quando tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2010 a 2013 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como se segue:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Imposto corrente do ano	2.214.345	2.287.164
Correção de anos anteriores	-	-
	<hr/>	<hr/>
	2.214.345	2.287.164
	<hr/>	<hr/>
Imposto diferido (ver Nota 15)		
Diferenças temporárias	74.903	1.038
Variação da Taxa de Imposto	-	-
	<hr/>	<hr/>
	74.903	1.038
	<hr/>	<hr/>
	2.289.248	2.288.202
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O apuramento do imposto corrente analisa-se como se segue:

	30/06/2014	30/06/2013
	Euros	Euros
Resultado antes de impostos	8.323.159	7.780.326
Variações patrimoniais negativas	-	-
Custos não aceites fiscalmente	59.643	19.724
Proveitos não tributados	(325.893)	(15.893)
	<hr/>	<hr/>
Rendimento tributável	8.056.909	7.784.157
Imposto corrente sobre o rendimento (1)		
• Matéria coletável - Taxa 17% (matéria coletável < 15.000€) ⁽²⁾	2.550	-
• Matéria coletável - Taxa 25% ⁽³⁾	1.849.639	1.946.039
• Derrama – Taxa 1,50%	120.854	116.762
• Derrama Estadual – Taxa 2,50%	207.845	194.208
	<hr/>	<hr/>
	2.180.888	2.257.009
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

⁽²⁾ ⁽³⁾ Com a entrada em vigor do novo Código do IRC, a taxa do IRC passou para 23 %. Contudo, por se enquadrar na definição de PME prevista no anexo ao Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro, a taxa de IRC aplicável aos primeiros 15 000 euros de matéria coletável é de 17%, aplicando-se a taxa de 23% ao excedente. Para efeitos do disposto no artigo 6.º, n.º 2 da Lei n.º 49/2013, de 16 de julho, o IRC pago relativo ao exercício de 2013 foi reduzido em aproximadamente 23.100 Euros, em resultado da aplicação do Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento (CFEI).

Despesas tributadas autonomamente (2)	33.457	30.155
Benefícios fiscais – CFEI (3)	-	-
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2) – (3)	<u>2.214.345</u>	<u>2.287.164</u>
	30 de junho de 2014	31 de dezembro de 2013
<u>Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço</u>		
Imposto corrente sobre o rendimento		
- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2) – (3)	2.214.345	4.551.309
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	-	(4.173.912)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(11.816)</u>	<u>(8.620)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u>2.202.529</u>	<u>368.777</u>

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a INTERBOLSA suportou despesas de investigação e desenvolvimento (I&D) suscetíveis de ser elegíveis para efeitos do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial (SIFIDE) previsto no Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, o qual foi republicado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho (Código Fiscal ao Investimento).

Neste sentido, a INTERBOLSA apresentou uma candidatura à Comissão Certificadora para os Incentivos Fiscais à I&D Empresarial, de forma a obter a declaração comprovativa de que as atividades realizadas correspondem efetivamente a ações de I&D enquadráveis no SIFIDE. Caso o referido pedido seja deferido pelas entidades competentes, a INTERBOLSA terá a possibilidade de beneficiar de uma dedução à coleta de IRC que, para efeitos do disposto no artigo 39.º do Código Fiscal ao Investimento, se estima não vir a exceder o montante de 750 mil euros. Uma vez que a candidatura não se encontra ainda aprovada, não é possível estimar com rigor o montante que poderá ser aprovado pela Comissão Certificadora, razão pela qual não foi refletido qualquer montante no cálculo da estimativa de impostos sobre os lucros do exercício de 2013, assim como na do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014.

Perspetiva-se que a empresa apresente uma candidatura semelhante para as operações de I&D a realizar no exercício de 2014.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efetivamente verificada no período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013 é como a seguir se discrimina:

	<u>30/06/2014</u> Euros	<u>31/12/2013</u> Euros
Imposto corrente do período:		
Imposto corrente imputado a resultados	2.214.345	4.551.309
Imposto diferido	<u>74.903</u>	<u>(74.795)</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>2.289.248</u>	<u>4.476.514</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>8.323.162</u>	<u>15.025.123</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>27,50%</u>	<u>29,79%</u>

12 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>30/06/2014</u> Euros	<u>31/12/2013</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	664.173	664.173
Transporte	293.389	293.389
Administrativo	308.610	307.775
Outros ativos fixos tangíveis	331.114	328.985
Ativos em curso - edifícios	17.730	-
	<u>1.677.368</u>	<u>1.656.674</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(55.978)	(190.659)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(1.410.651)</u>	<u>(1.219.992)</u>
	<u>1.466.629</u>	<u>1.410.651</u>
	<u>210.739</u>	<u>246.022</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos fixos tangíveis” no período findo em 30 de junho de 2014 analisam-se como se segue:

	Saldo em 31 de dezembro de 2013	Aquisições/ Dotações	Saldo em 30 de junho de 2014
<i>Custo:</i>			
Imóveis:			
Edifícios	62.352	-	62.352
Equipamento:			
Informático	664.173	-	664.173
Transporte	293.389	-	293.389
Administrativo	307.775	835	308.610
Outros ativos fixos tangíveis	328.985	2.129	331.114
Em curso			
Edifícios	-	17.730	17.730
	<u>1.594.322</u>	<u>20.694</u>	<u>1.615.016</u>
	<u>1.656.674</u>	<u>20.694</u>	<u>1.677.368</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
Imóveis:			
Edifícios e outras Construções	62.352	-	62.352
Equipamento:			
Informático	617.889	22.643	640.532
Transporte	219.279	22.305	241.584
Administrativo	230.352	3.602	233.954
Outros ativos fixos tangíveis	280.779	7.428	288.207
	<u>1.410.651</u>	<u>55.978</u>	<u>1.466.629</u>
	<u>1.410.651</u>	<u>55.978</u>	<u>1.466.629</u>

As locações financeiras, a 30 de junho de 2014, em termos de prazos residuais são apresentadas como se segue:

	Locações			
	Até 1 Ano	De 1 a 5 Anos	A mais de 5 Anos	Total
	Euros	Euros	Euros	Euros
Rendas vincendas	45.266	37.994	-	83.260
Juros vincendos	4.586	2.976	-	7.562
Valores residuais	16.586	35.688	-	52.273
	<u>66.438</u>	<u>76.658</u>	<u>-</u>	<u>143.095</u>

Os juros são ajustados mensalmente (dois contratos) / trimestralmente (quatro contratos) de acordo com a evolução da Euribor a um mês e da Euribor a três meses. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 30 de junho de 2014.

13 Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>30/06/2014</u> Euros	<u>31/12/2013</u> Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	485.643	485.643
Imobilizado em curso – T2S <i>software</i>	603.016	215.870
	<u>1.088.659</u>	<u>701.513</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	485.643	485.643
	<u>485.643</u>	<u>485.643</u>
	<u>603.016</u>	<u>215.870</u>

Os movimentos da rubrica Ativos intangíveis, a 30 de junho de 2014, são analisados como se segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 janeiro</u> Euros	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> Euros	<u>Saldo em</u> <u>30 de junho</u> Euros
<i>Custo:</i>			
“Software”	485.643	-	485.643
Imobilizado em curso – T2S <i>software</i>	215.870	387.146	603.016
	<u>701.513</u>	<u>387.146</u>	<u>1.088.659</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>			
“Software”	485.643	-	485.643
	<u>485.643</u>	<u>-</u>	<u>485.643</u>

No âmbito do projeto T2S (TARGET2Securities), desenvolvido pelo BCE - Banco Central Europeu, e do qual a INTERBOLSA é um participante ativo, está ser desenvolvido e produzido um novo *software* de liquidação.

Este desenvolvimento e produção se encontram a ser efetuados tanto com meios humanos e materiais internos como externos.

De acordo com a IAS 38 este *software* só poderá ser considerado como um ativo intangível se cumprir com os requisitos que se encontram elencados na referida IAS e, no caso de ser desenvolvido e produzido internamente, apenas os custos suportados com a produção serão considerados, sendo que os custos de desenvolvimento são contabilizados diretamente em custos aquando da sua realização.

A INTERBOLSA passou da fase de desenvolvimento para a produção no terceiro trimestre de 2013 e tem como 2016 como o ano de entrada em funcionamento do *software*. Nesta conta encontram-se registados os seguintes valores:

	31/12/2013	Movimentos 2014	30/06/2014
	Euros	Euros	Euros
Custos Internos			
Remunerações	96.501	198.792	295.293
Encargos sociais obrigatório	21.946	48.447	70.393
	118.447	247.239	365.686
Custos Externos			
Serviços profissionais	97.423	139.907	237.330
	97.423	139.907	237.330
	215.870	387.146	603.016

Os gastos com mão de obra afeta a este são inicialmente registados na rubrica “Gastos com o pessoal”, sendo posteriormente transferidos para o ativo intangível em curso, através da utilização da conta “Trabalhos para a própria empresa” (ver Nota 4).

Os gastos incorridos pela Empresa, adquiridos especificamente para este projeto são registados diretamente na rubrica do ativo intangível em curso.

14 Outros ativos financeiros

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2014	31/12/2013
	Euros	Euros
ANNA	1.250	1.250
FCT – Fundo de compensação de Trabalho	188	14
	1.438	1.264

Na rubrica de outros ativos financeiros foram consideradas as entregas mensais efetuadas pela INTERBOLSA para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), aplicável aos contratos de trabalho celebrados a partir do dia 1 de outubro de 2013. O FCT implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal. Essas entregas poderão ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento de indemnizações por cessação de contratos de trabalho. O reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT foi mensurado pelo justo valor e as respetivas variações são reconhecidas nos resultados do período em função do valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo a cada data de relato.

15 Impostos diferidos ativos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal, o qual é analisado como se segue:

	30/06/2014		31/12/2013	
	Ativo Euros	Passivo Euros	Ativo Euros	Passivo Euros
Ativos fixos tangíveis: amortizações	35.525	-	41.252	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.630	-	2.630	-
Provisões – Diferença temporária	-	-	300.000	-
	<u>38.155</u>	<u>-</u>	<u>343.882</u>	<u>-</u>
	24,50%	24,50%	24,50%	24,50%
Ativos / Passivos por impostos diferidos	<u>9.348</u>	<u>-</u>	<u>84.251</u>	<u>-</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são os seguintes:

	30/06/2014 Euros	31/12/2013 Euros
Saldo no início do período	84.251	9.456
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do período	(74.903)	74.795
Saldo no final do período	<u>9.348</u>	<u>84.251</u>

16 Devedores e outros Ativos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2014 Euros	31/12/2013 Euros
Devedores correntes e outros ativos		
- Clientes	2.323.448	2.184.599
- Devedores diversos	11.575	12.726
- Diferimentos (gastos a reconhecer)	387.938	196.067
Imparidade para devedores (Ver Nota 3)	(22.195)	(20.250)
	<u>2.700.766</u>	<u>2.373.142</u>

17 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>30/06/2014</u> Euros	<u>31/12/2013</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	182	328
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	18.107.010	20.900.853
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	-
	<u>18.107.192</u>	<u>20.901.181</u>

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 ações de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 30 de junho de 2014, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis ao acionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<u>30/06/2014</u> Euros	<u>31/12/2013</u> Euros
Resultado líquido	6.033.914	10.548.609
N.º de ações	5.500.000	5.500.000
Resultado por ação (Básico)	1,10	1,92

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por ação usando o número de ações emitidas durante o período de relato.

19 Reservas

Esta rubrica é analisada como se segue:

	30/06/2014	31/12/2013
	Euros	Euros
Reserva legal	5.500.000	5.500.000
Outras reservas – Perdas atuariais	(1.533.537)	(949.601)
	3.966.463	4.550.339

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

Outras reservas

Referem-se aos ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais (ganhos e perdas atuariais).

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

#

#

Por contrato de 27 de dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objetivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo atuarial elaborado pela Mercer, Human Resource Consulting, S.A..

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com o Fundo de Pensões é calculada anualmente, à data de fecho de contas, pelo que no presente relatório é apresentada uma estimativa efetuada pela entidade acima mencionada.

Em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

#	30/06/2014	31/12/2013
Número de participantes		
Pessoal no ativo	35	36
Ex-funcionários	12	11
Pensionista	1	1
	<u>48</u>	<u>48</u>

A 31 de Dezembro de 2013 a média de idades dos participantes no ativo é de 50,7 anos sendo a média de serviço de 21,5 anos.

Conforme referido na Nota 1.13, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos na rubrica de “outras reservas”, em capital próprio.

Adicionalmente, a IAS 19R prevê que o custo financeiro do plano de benefícios com fundo constituído, deve ser calculado pela aplicação da taxa de desconto ao saldo líquido das responsabilidades estimadas e do justo valor dos ativos do plano, quer se trate de um saldo positivo ou negativo.

Os valores reconhecidos no resultado líquido do período e no rendimento integral relativos a este plano de benefícios definidos foram como se segue:

#	30/06/2014	31/12/2013
Custo dos serviços correntes	76.678	133.000
Custo financeiro líquido	8.000	10.000
Componentes do custo do benefício definido reconhecidas no resultado líquido do período	<u>84.678</u>	<u>143.000</u>
Remensurações no passivo líquido do benefício definido:		
- Efeito das alterações nos pressupostos demográficos	649.068	421.000
- Efeito das alterações nos pressupostos financeiros	(5.632)	(6.000)
- Retorno dos ativos do plano	(59.500)	(46.000)
Componentes do custo do benefício definido reconhecidos no resultado integral	<u>583.936</u>	<u>369.000</u>
Total das componentes do custo do benefício definido	<u>668.614</u>	<u>512.000</u>
#		
#		

A quantia reconhecida na demonstração da posição financeira da INTERBOLSA, resultante da obrigação deste plano de benefícios definidos é como se segue:

#	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Valor presente das obrigações do plano de benefícios definidos	4.885.436	4.216.822
Justo valor dos ativos do plano	3.779.000	3.779.000
Responsabilidade líquido resultante do plano de benefícios definidos	<u>1.106.436</u>	<u>437.822</u>

#

A análise comparativa dos pressupostos atuariais é analisada como se segue:

#	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Taxa de crescimento salarial		
Ativos	2,00%	2,00%
Direitos adquiridos	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	3,10%	3,75%
Taxa de inflação	2,00%	2,00%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

#

21 Provisões

A provisão constituída no segundo semestre do exercício de 2013 teve como objetivo fazer face ao custo com o término de contratos de trabalho. Esta, foi totalmente utilizada no primeiro semestre de 2014.

22 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como se segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Fornecedores de bens e serviços	183.110	168.995
Financiamentos obtidos (Leasing financeiro)	135.530	163.237
Estado e Outros Entes Públicos	797.651	794.921
Acréscimos de gastos	757.265	968.478
Credores correntes	<u>1.873.556</u>	<u>2.095.631</u>

Os acréscimos de gastos analisam-se como se segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Estimativa para férias e subsídio de férias	310.265	314.851
Estimativa para bónus de performance	156.413	316.845
Gastos incorridos ainda não faturados	<u>290.587</u>	<u>336.782</u>
	<u>757.265</u>	<u>968.478</u>

23 Transações com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA em 30 de junho de 2014 e 31 dezembro 2013 com partes relacionadas:

Balanço:	<u>30/06/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa		
<i>Cash Pooling</i>	17.233.547	18.538.591
Ativos Correntes:		
Devedores:		
Euronext Paris	1.075	-
Euronext NV	300	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	8.802	8.802
	<u>17.243.724</u>	<u>18.547.393</u>

As transações com partes relacionadas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 e exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foram como se segue:

	<u>30/06/2014</u>	<u>30/06/2013</u>
Proveitos e ganhos:		
Euronext Paris	1.075	7.273
Euronext NV	300	-
Proveitos financeiros:		
<i>Cash Pooling</i> – Juros	14.456	-
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	42.935	57.935
	<u>58.766</u>	<u>65.208</u>

24 Justo valor de ativos e passivos financeiros

A decomposição dos ativos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como se segue:

	30/06/2014			31/12/2013		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Ativos financeiros:</i>						
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.438	1.438	-	1.264	1.264	-
Clientes	2.323.448	2.323.448	-	2.184.599	2.184.599	-
Outros devedores	11.575	11.575	-	12.726	12.726	-
Caixa e equivalentes de caixa	18.107.192	18.107.192	-	20.901.181	20.901.181	-
Depósitos a prazo	-	-	-	-	-	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	183.110	183.110	-	168.995	168.995	-
Fornecedores Imobilizado	-	-	-	-	-	-
Financiamentos Obtidos (Leasing financeiro)	135.530	135.530	-	163.237	163.237	-
Outros credores	-	-	-	-	-	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

25 Normas contabilísticas recentemente emitidas

1. Impacto de adoção de normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de Janeiro de 2014:

Normas

- a) **IAS 32** (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- b) **IAS 36** (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- c) **IAS 39** (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- d) **Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27** - ‘Entidades de investimento’. A alteração define uma Entidade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12. Esta alteração não é aplicável à INTERBOLSA, por não se qualificar como Entidade de investimento.
- e) **IFRS 10** (nova), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado. A adoção desta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA uma vez que não apresenta contas consolidadas.
- f) **IFRS 11** (nova), ‘Acordos conjuntos’. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os

ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida. A adoção desta norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA uma vez que não tem qualquer “Acordo conjunto”.

- g) IFRS 12** (nova), ‘Divulgação de interesses em outras entidades’. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade. A adoção desta alteração não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- h) Alterações à IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12**, ‘Regime de transição’. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12. A adoção destas alterações norma não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- i) IAS 27** (revisão 2011), ‘Demonstrações financeiras separadas’. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas. A adoção desta revisão não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- j) IAS 28** (revisão 2011), ‘Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos’. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial. A adoção desta revisão não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

2. Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014, ou em data posterior, e não foram adotadas antecipadamente pela INTERBOLSA:

2.1. Normas

- a) **IAS 19** (alteração), ‘Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço. Não se estima que a adoção futura desta alteração tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- b) **IAS 16 e IAS 38** (alteração), ‘Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva. Não se estima que a adoção futura desta alteração tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- c) **IAS 16 e IAS 41** (alteração), ‘Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura. A adoção futura desta alteração não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- d) **IFRS 11** (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais. A adoção futura desta alteração não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- e) **Melhorias às normas 2010 - 2012**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e

IAS 38. Não se estima que a adoção futura destas melhorias às normas tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras INTERBOLSA.

- f) **Melhorias às normas 2011 - 2013**, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40. Não se estima que a adoção futura destas melhorias às normas tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- g) **IFRS 9** (nova), ‘Instrumentos financeiros – classificação e mensuração’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 corresponde à primeira parte do novo normativo IFRS para instrumentos financeiros, a qual prevê a existência de duas categorias de mensuração: custo amortizado e justo valor. Todos os instrumentos de capital próprio são mensurados ao justo valor. Os instrumentos financeiros são mensurados ao custo amortizado apenas quando a Entidade o detenha para receber fluxos de caixa contratuais, e os fluxos de caixa correspondam a capital/valor nominal e juros. Caso contrário, os instrumentos financeiros são mensurados ao justo valor através de resultados. Não se estima que a adoção futura desta norma tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- h) **IFRS 9** (alteração), ‘Instrumentos financeiros – contabilidade de cobertura’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração corresponde à terceira fase da IFRS 9, e reflete uma revisão substancial das regras de contabilidade de cobertura da IAS 39, eliminando a avaliação quantitativa da eficácia da cobertura, permitindo que um maior número de itens possa ser elegível como itens cobertos, e permitindo o diferimento de determinados impactos de instrumentos de cobertura em Outros rendimentos integrais. Esta alteração visa aproximar a contabilidade de cobertura às práticas de gestão de risco da Entidade. Não se estima que a adoção futura desta alteração tenha impactos nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.
- i) **IFRS 14** (nova), ‘Desvios tarifários’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente. A adoção futura desta alteração não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

- j) **IFRS 15** (nova), ‘Rédito de contratos com clientes’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na “metodologia dos 5 passos”. Não se estima que a adoção futura desta norma tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

2.2. Interpretações

- a) **IFRIC 21** (nova), ‘Taxas do governo’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de Junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento. Não se estima que a adoção futura desta interpretação tenha qualquer impacto nas demonstrações financeiras da INTERBOLSA.

26 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objetivos quanto a esta matéria:

- Cumprir com os requisitos de capital definidos pelo regulador do setor onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que a capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos acionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua atividade.

A adequacidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Lee Hodgkinson

Vogal Rui Samagaio de Matos

7. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 246.º, do Código de Valores Mobiliários (CVM), declaramos que para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante das Demonstrações Financeiras, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente as informações exigidas no termos do n.º 2 do artigo 246.º do CVM, designadamente a indicação dos acontecimentos importantes que ocorreram no primeiro semestre e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

O Conselho de Administração

Presidente Luís Laginha de Sousa

Vogal Lee Hodgkinson

Vogal Rui Samagaio de Matos

8. COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 31 de março de 2014, a Assembleia Geral da INTERBOLSA procedeu à eleição dos órgãos sociais para o ano de 2014.

Em 30 de junho de 2014, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa
<i>Vogal</i>	Lee Hodgkinson
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos

Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., R.O.C. n.º 183, representada por José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, ou por Aurélio Adriano Rangel Amado, ROC n.º 1074;

Fiscal Suplente Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas, inscrito na Câmara dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 847

Mais se salienta que foi, igualmente, designado para o ano de 2014, o Secretário da Sociedade, efetivo e suplente:

Secretário da Sociedade

<i>Secretário da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretário da Sociedade suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira



Relatório de Exame Simplificado

Ao Conselho de Administração da
Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de
Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.

Introdução

1 Procedemos ao exame simplificado das demonstrações financeiras intercalares da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 30 de junho de 2014, (que evidencia um total de 21.632.499 euros e um total de capital próprio de 16.449.978 euros, incluindo um resultado líquido de 6.033.914 euros), a Demonstração dos resultados e do rendimento integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no nosso exame simplificado daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame simplificado a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança moderado sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame simplificado consistiu principalmente em indagações e procedimentos analíticos destinados a apreciar: a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira; a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a aplicação ou não do princípio da continuidade; e a apresentação da informação financeira.

5 Um exame simplificado proporciona, por conseguinte, menos segurança do que uma revisão/auditoria e, conseqüentemente, não estamos em condições de expressar uma opinião de revisão/auditoria.

6 O nosso exame simplificado abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 9077

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Parecer

7 Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as referidas demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014 não estejam isentas de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2014.

28 de agosto de 2014

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.